



EDITAL CAU/PE Nº 003/2020 DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) – PRÊMIO LUIS DE LA MORA - 2020

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10h30, reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros da Comissão Julgadora, constituída por integrantes do Conselho Diretor do CAU/PE, da URB/Recife e CIAPA/UFPE, para examinar o Processo Seletivo para Concessão de Patrocínio de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS), composta por: Arq. e Urb. Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Coordenadora da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE); Arq. e Urb. Neide Maria Pinho Cirne, Suplente do Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE); Arq. e Urb. Lúcia de Fátima Soares Escorel, Suplente do Vice-presidente do CAU/PE; Arq. e Urb. Norah Helena dos Santos Neves, Diretora de Habitação da URB/Recife; e Arq. e Urb. Fabiano Rocha Diniz, da CIAPA/UFPE. Verificou-se a apresentação da documentação dos inscritos identificados pelas empresas OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. – EPP; GIRO GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., e URBANTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES EM SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E URBANISMO EIRELI. Todas as propostas foram admitidas no prazo regulamentar, de 20 de julho de 2020, estabelecido no cronograma do Edital nº 003/2020. Iniciado o processo de avaliação, o Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PE (GETEC-CAU/PE), Fábio Belfort, informou que seguindo o estabelecido no item 8.1 do Edital procedeu a avaliação documental apresentada e concluiu que as três empresas atendiam a todos os critérios estabelecidos, estando aptas quanto a habilitação e regularidade jurídico-fiscal. A seguir, verificou-se a apresentação das propostas técnicas dos inscritos e passou-se ao seu exame. Todos os componentes da Comissão Julgadora foram consultados se haviam recebido, por e-mail, as propostas em questão, tendo sido confirmado por todos o recebimento em tempo hábil. O primeiro critério em análise pela Comissão Julgadora diz respeito a **expertise do responsável técnico**, com nota máxima igual a 3,5 (três vírgula cinco) e, o segundo critério a **análise da proposta técnica**, com nota máxima igual a 6,5 (seis vírgula cinco), critérios que totalizam nota total 10,0 (dez). Ao final do exame, procedida pela Comissão Julgadora, foram atribuídas as seguintes notas: **1) OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP**, obteve nota 8,10 (oito vírgula dez); **2) URBANTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES EM SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E URBANISMO EIRELI**, obteve nota 7,60 (sete, vírgula sessenta); e **3) GIRO GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, obteve nota 6,22 (seis



vírgula vinte e dois). Por fim, a Comissão Julgadora declara vencedora do certame a empresa **OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP**, que obteve a maior nota entre as empresas participantes desse processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos seus membros.

Recife/PE, 27 de julho de 2020.

Arq. e Urb. Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita
Coordenadora da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do
CAU/PE

Arq. e Urb. Neide Maria Pinho Cirne
Suplente do Coordenador da Comissão de Administração, Orçamento e
Finanças do CAU/PE

Arq. e Urb. Lúcia de Fátima Soares Escorel
Suplente do Vice-presidente do CAU/PE

Arq. e Urb. Norah Helena dos Santos Neves
Diretora de Habitação da URB/Recife

Arq. e Urb. Fabiano Rocha Diniz
Professor da UFPE e representante da CIAPA/UFPE